

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE**
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa Nº. 06 de 29 de janeiro de 1999 RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos DROGARIA JM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA EPP Licença Sanitária nº FAR-06135-01/2017, Autorização nº 972/2017, Endereço: SHCS CL QUADRA 215, BLOCO B, LOJA 27 - ASA SUL /DF., Para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinóica constante da lista "C2" da Port. 344/98 - SVS/MS.

Art. 2º Esta ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MANOEL SILVA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 224, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD nº 04/2017, de que trata a Instrução nº 158, publicada no DODF de 07/07/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 404, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 171/2017-CEDF, de 12 de setembro de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000686/2013, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do citado parecer até 31 de julho de 2022, o Colégio Maanaim, situado na Área Especial 3, Lote 13, Riacho Fundo I - Distrito Federal, mantido pelo Centro de Educação Integral Brasiliense EIRELI-ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta de educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Autorizar a oferta do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano.

Art. 4º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do citado parecer.

Art. 5º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 1º de janeiro de 2013 até a data da publicação da portaria oriunda do citado parecer.

Art. 6º Solicitar à Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino - Cosie/Suplav/SEEDF providências quanto à regularização da mudança de denominação da instituição educacional, conforme disposto no citado parecer.

Art. 7º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 405, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 173/2017-CEDF, de 12 de setembro de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 0460.000064/2017, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do citado parecer até 31 de julho de 2022, a Escola Superior de Gestão - ESG, Instituição Pública de Educação Superior da rede pública de ensino do Distrito Federal, mantida pela Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB, com sede no SBN, Quadra 02, Bloco C, Edifício Phenícia, 1º andar, Brasília, Distrito Federal, tendo como unidade a Escola de Governo com sede no SGO, Quadra 1, Área Especial 1, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Autorizar a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, na modalidade presencial.

Art. 3º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do citado parecer.

Art. 4º Recomendar aos gestores da ESG as devidas providências para a solicitação do reconhecimento do curso, a partir da integralização da metade do currículo autorizado.

Art. 5º Recomendar aos gestores da ESG o acompanhamento e o atendimento às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos superiores de tecnologia, bem como legislação federal vigente.

Art. 6º Recomendar aos gestores da ESG que a atribuição de coordenador da Biblioteca Central seja exercida por um profissional com formação em biblioteconomia, de forma a atender as exigências na legislação vigente.

Art. 7º Recomendar aos gestores da ESG a necessidade de estruturar a Secretaria Acadêmica para os devidos registros escolares, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 8º Recomendar aos gestores da ESG a adequação de suas instalações físicas, nos termos expostos no citado parecer, de forma a atender as exigências na legislação vigente.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PAUTA DA 275ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAS/DF

Pauta da 275ª Reunião Ordinária do Conselho de Assistência Social - CAS/DF a ser realizada em 21 de setembro de 2017, na SEP 515, Bloco A, Lote 01, 3º andar, sala 301 as 8h30.

I. Abertura.

II. Justificativas de ausência dos (as) Conselheiros (as).

III. Aprovação da Pauta.

IV. Aprovação da Ata da 274ª Reunião Ordinária realizada em 24/08/2017.

V. Relatoria de Processo:

Processo nº. 0431.000.608/2017 - Confederação Nacional das Instituições de Apoio e Assistência a Criança e ao Adolescente com Câncer - CONIACC (Inscrição de Ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos) - Conselheiro Orlando;

Processo nº. 0380.001.919/2011 - Associação Cristã do Lago Norte (Inscrição de Entidade) - Conselheira Denise;

VI. Relato da 8ª Reunião da Comissão Organizadora da XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal:

Deliberação da Proposta de Regimento Interno da XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal.

VII. Relato da Reunião com Promotores da 1ª e 2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse - PJFEIS e Conselheiros do CAS/DF, realizada dia 13 de setembro de 2017.

VIII. Distribuição de Processos para análise e parecer dos Conselheiros sobre inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como de serviços socioassistenciais e ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social.

IX. Informes:

Reunião Trimestral do CNAS com os Conselhos Estaduais de Assistência Social e o CAS/DF, realizada dias 12 e 13 de setembro de 2017;

Ofício nº. 119/2017 - CTB/BSB II em resposta ao ofício nº. 205/2017 - CAS/DF;

Email da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social em resposta ao Ofício nº 201/2017 - CAS/DF;

Ofício nº. 402/2017/MDS/SNAS/DRSP/CGCEB que solicita supervisão extraordinária de instituição inscrita no CAS/DF;

Ofício nº. 1147/2017 - 2ª PJFEIS (08190.038782/15-95) o qual encaminha cópia do Parecer nº110/17 - 2ª PJFEIS, bem como o parecer contábil nº 098/2017, que trata da entidade Obras Sociais Grupo Espiritidade Irmã Celina;

Ofício nº. 6334/2017 GAB/EPR/PRDF - Procuradoria da República no Distrito Federal/2º Ofício de Seguridade e Educação, que solicita intervenção deste Conselho no sentido de apoio de cunho social ao usuário da Política de Assistência Social.

X. Encerramento.

DAISE LOURENÇO MOISÉS

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, DECIDE:

Art. 1º Acolher o Parecer nº 38-ASTEC/RA II apresentado pela ASTEC, que acatou em parte o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída por meio da Ordem de nº 132, de 22 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 242, de 26 de dezembro de 2016, alterada pela Ordem de Serviço nº 12, de 03 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2017, para apurar as responsabilidades pelo recebimento de remuneração sem a devida contraprestação por ex-servidor, objeto do processo nº 131.000.151/2016.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO do processo bem como a abertura de novo Processo Administrativo Disciplinar e de Tomada de Contas Especial, com base no Art. 257, Parágrafo 5º, Inciso III da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANTONIA RÓDRIGUES MAGALHÃES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DA ATA DA 137ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao vigésimo dia do mês de junho de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede da SEGETH/DF, situada no SCS Q. 06, bloco A Ed. CODHAB, Brasília, DF, ocorreu a 137ª reunião ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, atendendo à convocação do seu presidente, o secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF. O Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, o Sr. CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS (SEMA/DF) justificou a ausência do Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, presidente do Conselho, Sr. ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, por motivos de agenda. Fizeram-se presentes os seguintes Conselheiros (as): CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS (SEMA/DF); ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS (PG/DF); EDUARDO RODRIGUES DA SILVA (SEMOB); PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA (SEMOB); SILVIA BORGES DE LAZARI (SEGETH); JOSÉ AGMAR DE SOUZA (SEPLAG); JACKELINE DOS SANTOS DATO (SE); ANTONIO QUEIROZ BARRETO (IBRAM/DF); ALINE REZENDE PEIXOTO (IBAMA/SUPES); ALBATÊNIO RESENDE GRANJA JUNIOR (TERRACAP); RODRIGO HERMETO CORRÊA DOLABELLA (FAPE); ANA PAULA DIAS M. DE C. PESSOA (FIBRA); MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUZA (CREA/DF); PEDRO DE ALMEIDA SALLES

(CREA/DF); LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON); ITAMAR GOMES VITOR (STR/DF); GEÓRGENIS TRIGUEIRO FERNANDES (CAESB); CEL. WILLIAM DELANO MARQUES DE ARAÚJO (PMDF); HELLEN CRISTINA PAULINO SILVA (FACHO/DF); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UnB); FREDERICO AUGUSTO CARDOSO MARTINS (ADEM/DF); JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA (ABES/DF); FERNANDO LUIZ CARVALHO DANTAS (OAB/DF) e YARA REGINA OLIVEIRA (CAU/DF). O SECRETÁRIO ADJUNTO deu por aberta a 137ª reunião ordinária do CONAM-DF, lendo a ordem do dia. A Subsecretaria de Serviços Ecológicos/SEMA e Secretária Executiva do CONAM, Sra. Nazaré procedeu com a pauta ao Item 1a: Item I: a) Aprovação das Atas da 136ª RO e 62ª RE. Não houve nenhum comentário ou ajuste nas Atas, ambas foram aprovadas por unanimidade e assinadas nesta reunião. Passou ao Item I: b) Apreciação e votação da Minuta de Resolução do Processo Eletivo de Instituições da Sociedade Civil para o CONAM/DF - UnB/Philippe Layrargues (GT de Eleição). O Sr. Philippe (UnB) passou a leitura do texto proposto abrindo posteriormente para contribuições dos demais conselheiros. Após as contribuições a ajustes a Resolução foi aprovada por unanimidade. Prosseguiu ao Item 1c: O Sr. Raul do Valle (SEMA) c) Deliberação sobre a substituição da Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF no CONAM/DF e na Câmara Julgadora de Auto de Infração - CJAI. Após discussão O Sr. Carcius (SEMA) registrou a seguinte alteração: que a Câmara Técnica de Julgamento de Auto de Infração continua sendo composta por sete membros, sob a coordenação da SEMA, e continuam os três membros de Governo e três da sociedade civil, no entanto, havendo empate no julgamento do recurso este será submetido ao Plenário do Conselho para deliberação. Aprovada a alteração. Inverteu o ponto de pauta, avançando ao Item 1e) Criação dos CONDEMAS. Após explanação acerca do assunto o Sr. Carcius (SEMA) informou que será encaminhado à Secretaria das Cidades uma recomendação da efetivação dos CONDEMAS no âmbito das administrações regionais, e que ela apresente uma proposição de fazer a efetivação dos mesmos, fazendo um pronunciamento sobre quais os encaminhamentos que estão sendo de fato efetivados pelo órgão. Retornou ao Item 1d: Apresentação do estado da arte do Programa Recupera Cerrado - Raul do Valle/SEMA. Foi proferida a apresentação pelo Sr. Raul do Valle (SEMA) e após aberto para considerações. Depois de longo debate ficou deliberado que na próxima reunião seria retomada a pauta para continuidade do debate e acolhimento das sugestões. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião. Publique-se o presente extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS, Presidente da assembleia. (Ata na íntegra encontra-se no site <http://www.semarh.df.gov.br/collegiados/conam-df/atas-reunioes-ordinarias.html>).

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no SCS Quadra 06, Bloco A, 2º Andar - Sede da SEGETH, Brasília - DF, ocorreu a 23ª Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH/DF, sob a seguinte pauta: 1- Ordem do dia: 1a) Aprovação das Atas 27ª Reunião Extraordinária. 1b) Apresentação dos resultados do enfrentamento à Crise Hídrica/Casa Civil. 1c) Apreciação do Relatório de Autoavaliação do PROGESTÃO/CTPA. 1d) Revisão das Normas de Outorgas no DF/SEMA. 2. Informes: 2a) Validação dos representantes das Câmaras Técnicas do CNRH e de um membro para as plenárias. Não havendo quórum para primeira convocação, a reunião foi aberta em segunda convocação. Fizeram-se presentes o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, Presidente do Conselho, André Lima, que presidiu a reunião e os seguintes Conselheiros: Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no SCS Quadra 06, Bloco A, 2º Andar - Sede da SEGETH, Brasília - DF, ocorreu a 23ª Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH/DF, sob a seguinte pauta: 1- Ordem do dia: 1a) Aprovação das Atas 27ª Reunião Extraordinária. 1b) Apresentação dos resultados do enfrentamento à Crise Hídrica/Casa Civil. 1c) Apreciação do Relatório de Autoavaliação do PROGESTÃO/CTPA. 1d) Revisão das Normas de Outorgas no DF/SEMA. 2. Informes: 2a) Validação dos representantes das Câmaras Técnicas do CNRH e de um membro para as plenárias. Não havendo quórum para primeira convocação, a reunião foi aberta em segunda convocação. Fizeram-se presentes o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, Presidente do Conselho, André Lima, que presidiu a reunião, e os Conselheiros SÉRGIO AUGUSTO DE M. RIBEIRO/SEMA/DF; SILVIA BORGES DE LAZARI/ SEGETH; EDNA AIRES/SEGETH; RICARDO RODRIGUES NOVAES/SINESP; VANDETE INÊS MALDANER/IBRAM; PATRÍCIA VALLS E SILVA/IBRAM; MARIA DO CARMO MAGALHÃES CÉZAR/CAESB; MANOEL A. M. DE ARAÚJO/IBAMA; JORGE ENOCH F. WERNEC LIMA/EMBRAPA; MARCOS HELANO F. MOTENEGRO/ABES/DF; REGINA STELLA Q. FITTIPALDI/FÓRUM de ONGs; LUIZ ERNESTO B. MORÃO SÁ/FÓRUM de ONGs. Os demais Conselheiros (as) não justificaram ausência. O Presidente deu por aberta a 23ª Reunião Ordinária do CRH/DF procedendo com o Item 1a da pauta. DELIBERAÇÕES: item 1a: A Ata foi aprovada por unanimidade e assinada nesta reunião. Item 1b: Foi proferida a apresentação pelo Diretor Presidente da ADASA, senhor Paulo Salles. O apresentador enfatizou que a situação é muito grave visto que os volumes dos reservatórios estão bem abaixo do normal. Lembrou que hoje o DF tem possibilidade de ofertar mais água nos próximos meses, com obras que já estão em andamento. Há, também, um conjunto de normas e ações sendo tomadas, a exemplo da mobilização da população, que tem sido muito importante. O apresentador mostrou a média de captação da CAESB nos três últimos anos, na Bacia do Descoberto e na Bacia do Santa Maria-Torto. O Presidente da ADASA lembrou que a situação da Bacia do Santa Maria é mais complicada porque, além da captação no reservatório existe também a captação do Ribeirão do Torto que também teve diminuição de captação. Sobre as medidas estruturantes, disse que a captação do Lago Paranoá já está com obras iniciadas. O Ribeirão Bananal está com as obras em andamento e perspectiva de funcionamento em setembro de 2017. As obras do Sistema Corumbá IV serão retomadas no início de junho de 2017. Existem várias iniciativas de recuperação de pequenas vazões, como é o caso do Córrego Crispim. Item 1c: O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Montenegro/ABES-DF que proferiu a apresentação sobre o Relatório de Autoavaliação do PROGESTÃO/CTPA que foi submetido à apreciação e aprovado pelo Plenário. Sobre o item 1d. Será criado um Grupo de Trabalho para assessorar a Presidência do Conselho a identificar o foco da norma geral de outorga e quais problemas e desafios, elaborar o esboço de proposta que será levada à Câmara Técnica. O item 2a foi retirado de pauta. Não havendo mais considerações, o Presidente agradeceu a todos pelas contribuições e encerrou a reunião. Publique-se o presente extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, Presidente do CRH. (Ata na íntegra encontra-se no site <http://www.semarh.df.gov.br/collegiados/crh-df/atas-reunioes-ordinarias.html>).

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUA, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

EXTRATOS DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, TORNA PÚBLICAS as outorgas:

Despacho/SRH nº 679/2017: ANDRE GUSTAVO CESAR CAVALCANTI, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano e irrigação, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.000.505/2017.

DESPACHO/SRH nº 680/2017: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.001.032/2012.

DESPACHO/SRH nº 681/2017: JESIMARIA SOARES DO NASCIMENTO, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano e criação de animais, FAZENDA GUARIROBA, PROJETO DISTRICTAL ASSENTAMENTO RURAL DENOMINADO SANTAREM, CEILÂNDIA/DF. Processo nº 197.000.701/2017.

Despacho/SRH nº 682/2017: JOSE MARIA ALVES COSTA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano e criação de animais, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, BRAZLÂNDIA/DF. Processo nº 197.000.620/2017.

DESPACHO/SRH nº 683/2017: MASI HORTIGRANJEIROS LTDA - ME, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, SÃO SEBASTIAO/DF. Processo nº 197.000.605/2017.

DESPACHO/SRH nº 684/2017: JOSE AUGUSTO BATISTA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano, criação de animais, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, BRAZLÂNDIA/DF. Processo nº 197.000.580/2017.

DESPACHO/SRH nº 685/2017: WALTERCI ANTONIO TEIXEIRA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano, criação de animais, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, BRAZLÂNDIA/DF. Processo nº 197.000.607/2017.

DESPACHO/SRH nº 686/2017: JOÃO NUNES DA SILVA, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano e criação de animais, FAZENDA GUARIROBA, PROJETO DISTRICTAL ASSENTAMENTO RURAL DENOMINADO SANTAREM, CEILÂNDIA/DF. Processo nº 197.000.692/2017.

DESPACHO/SRH nº 705/2017: SOL CONSTRUTORA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, PARK WAY/DF. Processo nº 197.001.149/2017.

DESPACHO/SRH nº 706/2017: ROBSON CANDIDO DA SILVA, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, PARK WAY/DF. Processo nº 197.001.062/2017.

DESPACHO/SRH nº 707/2017: AGUIDA GERARDA DA SILVA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura, ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO, SÃO SEBASTIAO/DF. Processo nº 197.001.204/2017.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ada-sa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE: Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, relativo ao processo nº 196.000.035/2017 referente à Dispensa de Licitação.

GERSON NORBERTO DE OLIVEIRA, MARCELO MOTA DE QUEIROZ, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MARCIO PONTES DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ, CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS, FREDERICO AUGUSTO DIAS DA CUNHA.

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE: Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, relativo ao processo nº 196.000.195/2017 referente à Incorporação de Bem Patrimonial.

GERSON NORBERTO DE OLIVEIRA, MARCELO MOTA DE QUEIROZ, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MARCIO PONTES DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ, CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS, FREDERICO AUGUSTO DIAS DA CUNHA.

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE: Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, relativo ao processo nº 196.000.101/2016 referente à Elaboração de Tabela de Preços Públicos.

GERSON NORBERTO DE OLIVEIRA, MARCELO MOTA DE QUEIROZ, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MARCIO PONTES DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ, CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS, FREDERICO AUGUSTO DIAS DA CUNHA.